

Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

CONTEÚDO

1. Demonstrações Contábeis	
Balanço Patrimonial (Consolidado)	
1.1. Ativo	3
Passivo	4
1.2. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	5
1.3. Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa (Consolidada)	6
Demonstra�o do Ativo L�quido – Plano BD	7
1.4. Demonstrac�o da Muta�o do Ativo L�quido – Plano BD	8
Demonstra�o das Provis�es T�cnicas – Plano BD	9
Demonstra�o do Ativo L�quido – Plano CD	10
1.5. Demonstrac�o da Muta�o do Ativo L�quido – Plano CD	11
Demonstra�o das Provis�es T�cnicas – Plano CD	12
2. Notas Explicativas �s demonstra�es cont�beis	13-61

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.16	31.12.15
DISPONÍVEL	4	4.081	447
REALIZÁVEL		14.266.466	12.184.679
Gestão Previdencial	5	167.654	165.540
Gestão Administrativa	6	6.750	6.542
Investimentos	7	14.092.062	12.012.597
Créditos Privados e Depósitos		42.997	39.102
Fundos de Investimento		13.162.784	11.102.030
Investimentos Imobiliários		544.395	564.485
Empréstimos e Financiamentos		341.035	306.129
Depósitos Judiciais/Recurais		851	851
PERMANENTE		2.928	2.560
Imobilizado		2.928	2.560
GESTÃO ASSISTENCIAL	8	156.233	134.086
TOTAL DO ATIVO		14.429.708	12.321.772

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.16	31.12.15
EXIGÍVEL OPERACIONAL		61.260	65.226
Gestão Previdencial	9.1	47.210	52.547
Gestão Administrativa	9.2	13.937	12.554
Investimentos	9.3	113	125
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		173.831	115.644
Gestão Previdencial	10.1	129.358	93.161
Gestão Administrativa	10.2	21.145	-
Investimentos	10.3	23.328	22.483
PATRIMÔNIO SOCIAL		14.038.384	12.006.816
Patrimônio de Cobertura do Plano		13.885.362	11.867.543
Provisões Matemáticas	11.1	14.545.179	13.746.481
Benefícios Concedidos		11.387.840	10.467.711
Benefícios a Conceder		3.159.289	3.288.501
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(1.950)	(9.731)
Equilíbrio técnico		(659.817)	(1.878.938)
Deficit Técnico Acumulado		(659.817)	(1.878.938)
Fundos	11.3	153.022	139.273
Fundos Administrativos		73.348	76.781
Fundos de investimentos		79.674	62.492
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	156.233	134.086
TOTAL DO PASSIVO		14.429.708	12.321.772

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.16	31.12.15	
A) Patrimônio Social - início do exercício	12.006.816	12.061.733	(0,46)
1. Adições	3.110.563	855.367	263,65
Contribuições Previdenciais	160.201	186.173	(13,95)
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	2.821.059	556.981	406,49
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	-	23.672	(100,00)
Receitas Administrativas	90.961	78.305	16,16
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	21.160	5.030	320,68
Reversão de Contingências - Gestão Administrativa	-	651	(100,00)
Constituição de Fundos dos Investimentos	17.182	4.555	277,21
2. Destinações	(1.078.995)	(910.284)	18,53
Benefícios	(927.244)	(829.143)	11,83
Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(36.197)	-	-
Despesas Administrativas	(94.409)	(81.141)	16,35
Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	(21.145)	-	-
3. Acréscimos/Decréscimos no Ativo líquido (1+2)	2.031.568	(54.917)	3.799,34
Provisões Matemáticas	798.697	2.516.369	(68,26)
Superavit / Deficit Técnico do Exercício	1.219.122	(2.578.686)	147,28
Fundos Administrativos	(3.433)	2.845	(220,67)
Fundos dos Investimentos	17.182	4.555	277,21
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	14.038.384	12.006.816	16,92
4. Gestão Assistencial	(16.771)	8.147	(305,85)
Receitas Assistenciais	380.648	234.602	62,25
Despesas Assistenciais	(397.419)	(226.455)	75,50

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.16	31.12.15	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	76.781	73.936	3,85
1. Custeio da gestão administrativa	112.120	83.335	34,54
1.1. Receitas	112.120	83.335	34,54
Custeio administrativo da gestão previdencial	48.165	44.343	8,62
Taxa de administração de empréstimos	640	600	6,67
Resultado positivo dos investimentos	21.160	5.030	320,68
Reembolso da gestão assistencial	42.147	33.358	26,35
Outras receitas	8	4	100,00
2. Despesas administrativas	(94.408)	(81.141)	16,35
2.1. Administração previdencial	(34.036)	(30.872)	10,25
Pessoal e encargos	(20.113)	(18.505)	8,69
Treinamentos/congressos e seminários	(98)	(199)	(50,75)
Viagens e estadias	(99)	(91)	8,79
Serviços de terceiros	(3.448)	(3.128)	10,23
Despesas gerais	(5.400)	(4.927)	9,60
Depreciações e amortizações	(183)	(263)	(30,42)
Tributos	(4.695)	(3.759)	24,90
2.2. Administração dos investimentos	(18.225)	(16.911)	7,77
Pessoal e encargos	(13.067)	(12.555)	4,08
Treinamentos/congressos e seminários	(75)	(135)	(44,44)
Viagens e estadias	(58)	(48)	20,83
Serviços de terceiros	(1.851)	(1.333)	38,86
Despesas gerais	(3.053)	(2.672)	14,26
Depreciações e amortizações	(121)	(168)	(27,98)
2.3. Administração assistencial	(42.147)	(33.358)	26,35
Despesas Administrativas	(42.147)	(33.358)	26,35
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(21.145)	651	(3.348,08)
4. Insuficiência / Sobra da gestão administrativa (1+2+3)	(3.433)	2.845	(220,67)
5. Reversão / Constituição do fundo administrativo (4)	(3.433)	2.845	(220,67)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5)	73.348	76.781	(4,47)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.16	31.12.15	(%)
1. Ativos	13.262.703	11.508.011	15,25
Disponível	3.967	369	975,07
Recebível	207.916	213.091	(2,43)
Investimentos	13.050.820	11.294.551	15,55
Créditos privados e depósitos	42.997	39.102	9,96
Fundos de Investimento	12.186.847	10.435.610	16,78
Investimentos Imobiliários	544.395	564.485	(3,56)
Empréstimos e Financiamentos	275.730	254.503	8,34
Depósitos Judiciais / Recursais	851	851	-
2. Obrigações	203.579	172.873	17,76
Operacional	50.907	57.243	(11,07)
Contingencial	152.672	115.630	32,03
3. Fundos não previdenciais	131.446	120.237	9,32
Fundos Administrativos	54.898	59.868	(8,30)
Fundos dos Investimentos	76.548	60.369	26,80
4. Ativo líquido (1-2-3)	12.927.678	11.214.901	15,27
Provisões Matemáticas	13.587.495	13.091.424	3,79
Deficit Técnico	(659.817)	(1.876.523)	(64,84)
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(659.817)	(1.876.523)	(64,84)
b) Ajuste de Precificação	366.329	345.511	6,03
c) Equilíbrio Técnico Ajustado	(293.488)	(1.531.012)	(80,83)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.16	31.12.15	(%)
A) Ativo líquido – Início do Período	11.214.901	11.358.075	(1,26)
1. Adições	2.715.434	722.273	275,96
Contribuições	113.754	150.630	(24,48)
Resultado positivo dos investimentos – Gestão Previdencial	2.601.680	547.971	374,78
Reversão de contingências – Gestão previdencial	-	23.672	(100,00)
2. Destinações	(1.002.657)	(865.447)	15,85
Benefícios	(921.790)	(823.954)	11,87
Constituição de contingências – Gestão previdencial	(36.197)	-	-
Custeio Administrativo	(44.670)	(41.493)	7,66
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	1.712.777	(143.174)	(1.296,29)
Provisões Matemáticas	496.071	2.433.097	(79,61)
Superavit / Deficit Técnico do Exercício	1.216.706	(2.576.271)	147,23
B) Ativo líquido – Final do Período (A+3)	12.927.678	11.214.901	15,27
C) Fundos não previdenciais	131.446	120.237	9,32
Fundos Administrativos	54.898	59.868	(8,30)
Fundos dos Investimentos	76.548	60.369	26,80

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.16	31.12.15	(%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	13.207.805	11.448.143	15,37
1. Provisões Matemáticas	13.587.495	13.091.424	3,79
1.1. Benefícios concedidos	11.351.723	10.435.631	8,78
Benefício Definido	11.351.723	10.435.631	8,78
1.2. Benefício a conceder	2.235.772	2.655.793	(15,82)
Benefício Definido	2.235.772	2.655.793	(15,82)
2. Equilíbrio Técnico	(659.817)	(1.876.523)	64,84
2.1. Resultados Realizados	(659.817)	(1.876.523)	64,84
(-) Deficit técnico acumulado	(659.817)	(1.876.523)	(64,84)
3. Fundos	76.548	60.369	26,80
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	76.548	60.369	26,80
4. Exigível Operacional	50.907	57.243	(11,07)
4.1. Gestão Previdencial	50.817	57.129	(11,05)
4.2. Investimentos	90	114	(21,05)
5. Exigível Contingencial	152.672	115.630	32,03
5.1. Gestão Previdencial	129.358	93.161	38,85
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	23.314	22.469	3,76

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO CD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.16	31.12.15	
1. Ativos	980.213	672.276	45,81
Disponível	58	28	107,14
Recebível	33.175	29.435	12,71
Investimento	946.980	642.813	47,32
Fundos de Investimento	881.675	591.187	49,14
Empréstimos e Financiamentos	65.305	51.626	26,50
2. Obrigações	953	598	59,36
Operacional	953	598	59,36
3. Fundos não Previdenciais	21.576	19.036	13,34
Fundos Administrativos	18.450	16.913	9,09
Fundos dos Investimentos	3.126	2.123	47,24
4. Ativo líquido (1-2-3)	957.684	652.642	46,74
Provisões Matemáticas	957.684	655.057	46,20
Deficit Técnico	-	(2.415)	(100,00)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO CD**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.16	31.12.15	(%)
A) Ativo líquido – Início do período	652.642	571.785	14,14
1. Adições	313.991	88.895	253,22
Contribuições	94.611	79.885	18,43
Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	219.380	9.010	2.334,85
2. Destinações	(8.949)	(8.038)	11,33
Benefícios	(5.454)	(5.188)	5,13
Custeio Administrativo	(3.495)	(2.850)	22,63
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	305.042	80.857	277,26
Provisões Matemáticas	302.627	83.272	263,42
Superavit / Deficit Técnico do Exercício	2.415	(2.415)	200,00
B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3)	957.684	652.642	46,74
C) Fundos não previdenciais	21.576	19.036	13,34
Fundos Administrativos	18.450	16.913	9,09
Fundos dos Investimentos	3.126	2.123	47,24

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO CD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.16	31.12.15	(%)
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	961.763	655.363	46,75
1. Provisões Matemáticas	957.684	655.057	46,20
1.1. Benefícios concedidos	36.117	32.080	12,58
Contribuição Definida	9.657	7.482	29,07
Benefício Definido	26.460	24.598	7,57
1.2. Benefício a conceder	923.517	632.708	45,96
Contribuição Definida	892.707	604.828	47,60
Saldo de contas - Parcela patrocinadores	387.862	262.369	47,83
Saldo de contas - Parcela participantes	504.845	342.459	47,42
Benefício Definido	30.810	27.880	10,51
1.3. (-) Provisões Matemáticas a constituir	(1.950)	(9.731)	(79,96)
(-) <i>Deficit</i> equacionado	(10.904)	(9.731)	12,05
(-) Patrocinadores	(5.459)	(4.868)	12,14
(-) Participantes	(5.398)	(4.817)	12,06
(-) Assistidos	(47)	(46)	2,17
(+) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	8.954	-	
(+) Patrocinadores	4.483	-	
(+) Participantes	4.426	-	
(+) Assistidos	45	-	
2. Equilíbrio Técnico	-	(2.415)	(100,00)
2.1. Resultados Realizados	-	(2.415)	(100,00)
<i>Deficit</i> técnico acumulado	-	(2.415)	(100,00)
3. Fundos	3.126	2.123	47,24
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	3.126	2.123	47,24
4. Exigível Operacional	953	598	59,36
4.1. Gestão Previdencial	931	587	58,60
4.2. Investimentos	22	11	100,00

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015**
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

Os recursos de que a Fundação dispõe para honrar seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições das patrocinadoras, dos participantes, inclusive assistidos, e dos rendimentos obtidos com aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios com as seguintes denominações:

- Plano de Benefício Definido (BD) – CNPB 19710001-83 estruturado na modalidade de benefício definido, instituído desde a sua criação, e que se encontra fechado para novos participantes desde 07 de julho de 2005, por determinação do Conselho Deliberativo através da RC nº003/59, mas sem considerá-lo saldado.
- Plano de Contribuição Definida (CD) – CNPB 20020003-11 estruturado na modalidade de contribuição variável, o qual foi aprovado à época pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002.

Em 9 de abril de 2003, a então Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão ao referido plano, a partir de 1º de maio de 2003, dos empregados do quadro próprio da Fundação.

Participantes e Patrocinadoras

	<u>PLANO BD</u>	<u>PLANO CD</u>
<u>Participantes</u>		
Ativos	1.425	2.759
Assistidos	6.841	105
Pensionistas	1.644	31
AutoPatrocinado e Benef. Proporc. Diferido	63	49
Total	<u>9.973</u>	<u>2.944</u>
<u>Patrocinador</u>	Furnas Eletronuclear	Furnas Real Grandeza

A Real Grandeza por meio do sistema de autogestão administra ainda quatro planos de assistência à saúde:

- Plano de Assistência Médico Suplementar - Plames, disponibilizado aos participantes e assistidos, e também as pessoas a eles vinculadas, sendo custeado por meio de contribuições específicas dos participantes,
- Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação,
- Plano de Assistência Indireta a Saúde de Furnas destinado aos empregados da patrocinadora Furnas, sendo por ela custeado,
- Plano Médico Assistencial da Eletronuclear destinado aos empregados da patrocinadora Eletronuclear, sendo por ela custeado.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Com destaque para a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001- Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa em virtude do ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A estrutura da planificação contábil tem por objetivo segregar as atividades exercidas pela Fundação, visando à autonomia patrimonial entre os planos, abrangendo as contas patrimoniais e de resultados em gestão previdencial, administrativa e assistencial, além do fluxo dos investimentos, este, comum às gestões previdencial e administrativa

As demonstrações contábeis referentes ao segmento de gestão assistencial, constituída por planos de assistência médica registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, são elaboradas à parte de acordo com as normas específicas para o setor de saúde, sendo nestas demonstrações contábeis apresentados os valores consolidados de ativo, passivo e a variação patrimonial.

A moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a Real Grandeza atua.

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria da Entidade em 19 de abril de 2017.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do Resultado

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, bem como as variações patrimoniais da gestão assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Investimentos

b.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

As aplicações em renda fixa são registradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, para os títulos que a Real Grandeza pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação para títulos classificados para negociação. Os ágios e deságios ocorridos na aquisição desses títulos são apropriados mensalmente pelo método exponencial à despesa ou receita *pro rata* dia, pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título. Estão classificados nas seguintes categorias:

- (i) Títulos para negociação** - Aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, são avaliados ao valor provável de realização.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Aqueles com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, *pro rata* dia, até o vencimento.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem às orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece:

- a) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo.
- b) Divulgação das Técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:
 - Informações de Nível 1** – preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.
 - Informações de Nível 2** – informações também observáveis para o ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.
 - Informações de Nível 3** – dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

b.2. Ações

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

As ações que não tenham sido negociadas por período superior a 6 (seis) meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

b.3. Fundos de Investimentos

Registrados pelo valor efetivo na aquisição de cotas, e de eventuais pagamentos de taxas e emolumentos. Os montantes são representados pelo valor unitário das cotas, mensalmente até o encerramento do exercício.

b.4. Investimentos Imobiliários

Reconhecidos pelo valor de custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente a valor de mercado por reavaliações, em no máximo a cada três anos, conforme normativo do órgão regulador.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

A depreciação é calculada por método linear à taxa de 2% a.a. ou à taxa correspondente ao tempo vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação.

b.5. Operações com Participantes

Os empréstimos concedidos aos participantes estão registrados pelo valor atualizado conforme previsto nos regulamentos, *pro rata* dia até a data do balanço.

A provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foi constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo 'A', da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, adotando os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Para os empréstimos com três prestações em atraso consecutivas ou não, a provisão para perdas é constituída em 100% dos valores vencidos e a vencer, uma vez que está previsto no regulamento a suspensão do empréstimo e a execução imediata da dívida.

b.6. Provisões para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos

São constituídas em consideração aos riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

c. Imobilizado

O imobilizado está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa, sendo depreciado pelo método linear, de acordo com a estimativa de vida útil econômica do bem. Para instalações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, e para equipamentos de informática é aplicada a taxa de 20% ao ano.

d. Provisões de férias e 13º salário, e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias (um terço), e 13º Salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescido dos encargos sociais, conforme regime de competência.

e. Ativos e Passivos Contingentes

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBCTG25(R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme descrito abaixo:

Ativos contingentes (quando aplicável): trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes: são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

f. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são apuradas por meio de cálculos atuariais realizados por consultoria atuarial externa, revisados pela Gerência de Estatística e Atuária da Real Grandeza. As hipóteses e premissas atuariais são aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelas patrocinadoras, quando lhe for pertinente.

Representam o valor presente dos benefícios futuros líquidos do plano e apresentam-se divididas como a seguir:

- Benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela Real Grandeza aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatido das respectivas contribuições futuras;
- Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido do valor atual das respectivas contribuições futuras; e
- Provisões Matemáticas a Constituir – corresponde ao valor atual das contribuições dos participantes, assistidos e patrocinadoras, a serem constituídas para cobertura de deficit técnico

g. Fundos

- **Administrativo** – formado pelo resultado entre receitas e despesas administrativas, acrescido ou deduzido do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências.
- **Investimentos** – formado por meio de uma contribuição mensal sobre o saldo devedor do empréstimo pessoal, acrescido ou deduzido do fluxo dos investimentos.

h. Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas; as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i. Plano de Gestão Administrativa

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº 8, de 31 de outubro de 2011 e nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e do Assistencial), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, dos investimentos e do assistencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

j. Ajustes e Eliminações

Ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa, no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, a parcela equivalente à participação do Plano de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo registrado no PGA.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Superavit Técnico", "Deficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA".

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

4. DISPONÍVEL

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Caixa	6	6
Bancos	4.070	439
Vinculado	5	2
Total	4.081	447

O disponível vinculado representa o valor de bloqueio judicial.

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Refere-se a recursos oriundos de contribuições dos participantes, assistidos e autopatrocinados (vinculados contribuintes), e das patrocinadoras, com base nos planos de custeio dos planos de benefícios, e também os depósitos judiciais.

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 são apresentados a seguir:

Realizável – gestão previdencial	Plano	Exercício findo em	
		31.12.16	31.12.15
Contribuições do mês	BD/CD	25.328	28.157
Contribuições contratadas		87.690	92.751
Furnas Centrais Elétricas S.A.	BD	63.283	67.288
Eletrobrás Termonuclear S.A.	BD	24.407	25.463
Outros valores a receber	BD	104	68
Depósitos Judiciais	BD	54.532	44.564
Total		167.654	165.540

5.1. Benefício definido

O plano de custeio vigente até junho de 2015 estava de acordo com o Regulamento anterior, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) por meio da Portaria nº3.256, de 24 de dezembro de 2009, e pela da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 655, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009:

- *Participantes e assistidos*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do LMSC	2,4
Da metade LMSC até o LMSC	4,6
Parcela excedente do LMSC	13,0

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

- *Patrocinadoras*

Montante igual ao aportado pelos participantes.

Percentual eterno de 2,85% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, em decorrência da adequação do plano à Lei nº 6.435/77.

Percentual eterno de 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, em decorrência do Plano Especial de Custeio.

Por determinação da então Secretaria de Previdência Complementar, através do relatório de Fiscalização nº006/2007/ESRJ, os percentuais acima foram convertidos em contratos financeiros e estão registrados como contribuições contratadas.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Com o novo regulamento aprovado pela Portaria PREVIC nº253, de 11/05/2015, o Plano de Custeio passa ser anualmente revisado pelo atuário responsável visando equilíbrio econômico financeiro do plano.

O Conselho Deliberativo através da RC nº001/328, de 10/07/2015, aprovou a partir de 01/07/2015 a implantação do novo de Plano de Custeio, apresentado no Parecer Atuarial datado de 03 de março de 2015.

- *Participantes e Patrocinadoras*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do LMSC	1,5
Da metade do LMSC até o LMSC	3,0
Parcela excedente ao LMSC	9,0

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

- *Assistidos*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do LMSC	0,5
Da metade do LMSC até o LMSC	1,0
Parcela excedente ao LMSC	3,0

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

5.2. Contribuição definida

De acordo com o Regulamento aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) por meio da Portaria nº3.255, de 24 de dezembro de 2009, e pela da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 654, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes*

Contribuição básica composta pelas seguintes parcelas:

- (a)** Contribuição básica de 2% sobre o salário de contribuição;
- (b)** Contribuição adicional, entre 4,5% e 10,0%, sobre a parcela do salário de contribuição excedente a 7 UR (Unidade de Referência);
- (c)** Contribuição voluntária, incidente sobre o salário de contribuição até o limite de 10,0%; e
- (d)** Contribuição extraordinária efetuada a qualquer tempo, em valor não inferior a 3 UR (Unidade de Referência), nem superior a cinco vezes o salário de contribuição.

- *Patrocinadoras*

A contribuição das patrocinadoras divide-se em três partes, a saber:

- (a)** Contribuição específica para cobertura dos benefícios de risco, calculada atuarialmente sobre o salário de contribuição (de 0,72% até março de 2015, alterada para 0,85% até março de 2016 e a partir de abril de 2016 para 0,68%);
- (b)** Contribuição complementar para cobertura das despesas administrativas, calculada sobre a contribuição básica (de 10,26% até março de 2015, alterada para 6,56% até março de 2016 e a partir de abril de 2016 para 7,99%); e
- (c)** Contribuição regular, em nome de cada participante, sendo seu valor igual ao da contribuição básica efetuada pelo participante menos as contribuições, específica e complementar efetuidas pela patrocinadora.

A soma das contribuições regular, específica e complementar de patrocinadoras, efetuadas em nome de todos os participantes ativos deste plano, estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais 'a' e 'b', aplicada sobre a folha mensal total do salário de contribuição desses participantes, sendo:

- a) 9,4%; e
- b) Soma, para o período de 12 (doze) meses anteriores ao mês em questão da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das contribuições regular, específica e complementar.

Contribuições extraordinárias

As contribuições extraordinárias visando o equacionamento do deficit de 2014 incidem sobre os ativos, autopatrocinados e assistidos que optaram pelo benefício de renda vitalícia.

Abaixo apresentamos a divisão do deficit e as novas taxas de contribuições extraordinárias aplicadas.

PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT - 2014

	Deficit	Benefícios Concedidos		Benefícios a Conceder	
		Valor	Custeio %	Valor	Custeio %
Patrocinadora	4.186	42	Contrato de Dívida	4.144	0,10%
Participante	4.144	-	-	4.144	0,10%
Assistido	42	42	0,23%		
Total	8.372	84		8.288	

A patrocinadora Furnas está em processo de implantação do Plano de Equacionamento de Deficit.

5.3. Contribuição contratada

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas patrocinadoras à Real Grandeza.

Em 13 de outubro de 2003, as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear assinaram termos para a contratação do *deficit* remanescente de 2000, consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$273.123 mil, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrida em janeiro de 2004.

Em 01 de outubro de 2012, a patrocinadora, Furnas, em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, assinou o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$61.458 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$876 mil, a preço de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em 31 de dezembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$44.535 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de novembro de 2012 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetária perfazendo um montante de R\$23.952 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total de Furnas para R\$68.487 mil.

Em 07 de fevereiro de 2013, a Real Grandeza e Eletronuclear assinaram o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$18.471 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$263 mil, a preços de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados.

Em 10 de novembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$16.104 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de março de 2013 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetária perfazendo um monte de R\$5.989 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total da Eletronuclear para R\$22.093 mil.

Na repactuação dos contratos, houve ainda, a mudança da taxa de juros para 5,5% ao ano e do número de parcelas, passando para 109 mensais e sucessivas

Com a repactuação, os valores repassados pelas patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, a título de contribuições eternas de janeiro de 2011 até o mês anterior ao da assinatura dos contratos, passaram a ser devidas, eliminando o crédito inicial e as compensações contra o contrato.

Os valores repassados pela patrocinadora Furnas a título prestações até assinatura do aditamento ao contrato foram atualizados nos moldes do contrato e compensados contra as novas prestações do mesmo período.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Patrocinadora Furnas Centrais Elétricas S.A Plano de Benefício Definido

	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
<i>Contribuição Contratada em 13/10/2003</i>		
Saldo Inicial	-	70.495
Parcelas do período	-	(77.039)
Atualização	-	6.544
Saldo Final	-	-
<i>Contribuição Contratada em 01/10/2012</i>		
Saldo Inicial	67.288	67.209
Parcelas do período	(11.759)	(10.718)
Atualização	7.754	10.797
Saldo Final	63.283	67.288
Total	63.283	67.288

Patrocinadora Eletrobrás Termonuclear S.A. Plano de Benefício Definido

	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
<i>Contribuição Contratada em 13/10/2003</i>		
Saldo Inicial	10	9.615
Parcelas do período	(10)	(10.497)
Atualização	-	892
Saldo Final	-	10
<i>Contribuição Contratada em 07/02/2013</i>		
Saldo Inicial	25.453	24.760
Parcelas do período	(4.002)	(3.360)
Atualização	2.956	4.053
Saldo Final	24.407	25.453
Total	24.407	25.463

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Realizável Gestão administrativa	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
CONTAS A RECEBER	6.005	5.272
Responsabilidade de empregados	341	279
Outros recursos a receber	5.664	4.993
patrocinadoras	83	165
Imposto de renda a compensar	9	9
Valores a receber do assistencial	5.555	4.801
Outros Valores a Receber	17	18
DESPESAS ANTECIPADAS	16	541
DEPÓSITOS JUDICIAIS	729	729
Depósito judicial Ações Trabalhista	23	23
Depósito judicial PIS	99	99
Depósito judicial Cofins	607	607
Total	6.750	6.542

Valores a Receber do Assistencial, representa o custo administrativo da Gestão Assistencial a ser repassado ao Plano de Gestão Administrativa.

Os depósitos judiciais PIS e COFINS referem-se ao período de 10/2006 a 02/2007, cujas provisões foram revertidas conforme o parecer da assessoria jurídica externa tendo em vista a manutenção do resultado favorável, à época, quando do julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União Federal sobre o Mandado de Segurança impetrado pela Real Grandeza, postulando a inaplicabilidade da cobrança de PIS e COFINS nos moldes estipulados pela Lei nº 9.718/98,

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS**7.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**

Com o objetivo de aprimorar a governança e os controles internos, a Real Grandeza mantém a maior parte de seus investimentos em fundos de investimentos exclusivos categorizados como multimercado, os quais também são monitorados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Investimentos	Em 31.12.16			Total
	Plano BD	Plano CD	PGA	
Créditos privados e depósitos	42.997			42.997
Companhias abertas	42.997			42.997
Certificados de recebíveis imobiliários	42.997			42.997
Fundos de investimento	12.186.847	881.675	94.262	13.162.784
Ações	134.485	5.839	-	140.324
Multimercado	11.800.264	861.752	94.262	12.756.278
Participações	211.508	5.474	-	216.982
Imobiliário	40.590	8.610	-	49.200
Investimentos imobiliários	544.395			544.395
Edificações de uso próprio	44.972			44.972
Edificações locadas às patrocinadoras	493.489			493.489
Aluguéis a receber	5.934			5.934
Empréstimos e financiamento	275.730	65.305		341.035
Depósitos Judiciais	851			851
Total	13.050.820	946.980	94.262	14.092.062

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Em 31.12.15			
Investimentos	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Créditos privados e depósitos	39.102			39.102
Companhias abertas	39.102			39.102
Certificados de recebíveis imobiliários	39.102			39.102
Fundos de investimento	10.435.610	591.187	75.233	11.102.030
Ações	84.755	3.531	-	88.286
Multimercado	10.119.406	575.790	75.233	10.770.429
Participações	199.109	5.006	-	204.115
Imobiliário	32.340	6.860	-	39.200
Investimentos imobiliários	564.485			564.485
Edificações de uso próprio	46.138			46.138
Edificações locadas às patrocinadoras	514.427			514.427
Alugueis a receber	3.672			3.672
Outros Valores a Receber	248			248
Empréstimos e financiamento	254.503	51.626		306.129
Depósitos Judiciais	851			851
Total	11.294.551	642.813	75.233	12.012.597

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Composição patrimonial dos Fundos de Investimentos Exclusivos.

	Em 31.12.16			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	9.899.426	727.131	89.272	10.715.829
Notas do Tesouro Nacional - B	6.770.340	484.275	35.919	7.290.534
Notas do Tesouro Nacional - C	2.327.944	27.900	-	2.355.844
Notas do Tesouro Nacional - F	182.629	77.999	17.460	278.088
Títulos de Dívida Agrária	109	1	-	110
Letras do Tesouro Nacional	176.573	112.816	35.893	325.282
Debêntures não Conversíveis	79.630	1.793	-	81.423
Letras Financeiras	362.201	22.347	-	384.548
Renda Variável	1.883.971	133.497	4.951	2.022.419
Ações	1.883.971	133.497	4.951	2.022.419
Outros Valores	16.867	1.124	39	18.030
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	16.864	1.123	38	18.025
Total	11.800.264	861.752	94.262	12.756.278

	Em 31.12.15			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	8.557.903	485.011	71.318	9.114.232
Notas do Tesouro Nacional - B	5.943.253	312.432	25.410	6.281.095
Notas do Tesouro Nacional - C	2.130.780	24.983	13.751	2.169.514
Notas do Tesouro Nacional - F	132.180	60.322	-	192.502
Títulos de Dívida Agrária	545	6	-	551
Letras do Tesouro Nacional	-	74.055	32.157	106.212
Debêntures não Conversíveis	73.561	1.670	-	75.231
Letras Financeiras	277.584	11.543	-	289.127
Renda Variável	1.551.191	90.168	3.896	1.645.255
Ações	1.551.191	90.168	3.896	1.645.255
Outros Valores	10.312	611	19	10.942
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	10.309	610	18	10.937
Total	10.119.406	575.790	75.233	10.770.429

7.2 TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores, demonstramos a seguir os títulos classificados por categorias, “para negociação” e “mantidos até o vencimento”, detalhados por tipo e prazo.

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.16	
	Custo	Valor de
Títulos para negociação	Atualizado	Mercado
Por natureza de títulos		
Carteira Própria	41.287	39.102
Certificado de Recebíveis Imobiliários	41.287	39.102
Fundos Exclusivos	6.169.301	6.572.324
Notas do Tesouro Nacional - B	4.294.037	4.618.864
Notas do Tesouro Nacional - C	1.185.214	1.240.063
Notas do Tesouro Nacional - F	78.409	94.884
Letras do Tesouro Nacional	176.573	176.573
Títulos da Dívida Agrária	113	109
Letras Financeiras	361.403	362.201
Debêntures não conversíveis	73.552	79.630
Total da Carteira	6.210.588	6.611.426
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	243.852	243.829
Entre 1 a 5 anos	359.913	362.374
A partir de 5 anos	5.606.823	6.005.223
Total da Carteira	6.210.588	6.611.426

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.16	
	Custo	Valor de
Títulos mantidos até o vencimento	Atualizado	Mercado
Por natureza de títulos		
Fundos Exclusivos	3.327.102	3.774.148
Notas do Tesouro Nacional - B	2.151.476	2.546.605
Notas do Tesouro Nacional - C	1.087.881	1.130.568
Notas do Tesouro Nacional - F	87.745	96.975
Por prazo de vencimento		
A partir de 5 anos	3.327.102	3.774.148

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.15	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação		
Por natureza de títulos		
Carteira Própria	41.287	39.102
Certificado de Recebíveis Imobiliários	41.287	39.102
Fundos Exclusivos	5.808.625	5.433.164
Notas do Tesouro Nacional - B	4.276.883	3.929.492
Notas do Tesouro Nacional - C	1.119.235	1.106.444
Notas do Tesouro Nacional - F	49.106	45.538
Títulos da Dívida Agrária	563	545
Letras Financeiras	293.354	277.584
Debêntures não conversíveis	69.484	73.561
Total da Carteira	5.849.912	5.472.266
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	363.948	363.941
Entre 1 a 5 anos	304.467	303.869
A partir de 5 anos	5.181.497	4.804.456
Total da Carteira	5.849.912	5.472.266

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.15	
	Atualizado	Mercado
Títulos mantidos até o vencimento		
Por natureza de títulos		
Fundos Exclusivos	3.124.739	3.057.647
Notas do Tesouro Nacional - B	2.013.762	1.970.017
Notas do Tesouro Nacional - C	1.024.335	1.011.911
Notas do Tesouro Nacional - F	86.642	75.719
Por prazo de vencimento		
A partir de 5 anos	3.124.739	3.057.647

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Contribuição Definida	Em 31.12.16	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação		
Por natureza de títulos		
Fundos Exclusivos	671.364	727.131
Notas do Tesouro Nacional - B	434.196	484.275
Notas do Tesouro Nacional - C	26.789	27.900
Notas do Tesouro Nacional - F	73.423	77.999
Letras do Tesouro Nacional	112.816	112.816
Títulos da Dívida Agrária	1	1
Letras Financeiras	22.345	22.347
Debêntures não conversíveis	1.794	1.793
Total da Carteira	671.364	727.131
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	114.611	114.610
Entre 1 a 5 anos	10.582	10.717
A partir de 5 anos	546.171	601.804
Total da Carteira	671.364	727.131

Plano de Gestão Administrativa	Em 31.12.16	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação		
Por natureza dos títulos		
Fundos Exclusivos	83.910	89.272
Notas do Tesouro Nacional - B	31.680	35.919
Notas do Tesouro Nacional - F	16.337	17.460
Letras do Tesouro Nacional	35.893	35.893
Total da Carteira	83.910	89.272
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	35.893	35.893
A partir de 5 anos	48.017	53.379
Total da Carteira	83.910	89.272

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Contribuição Definida	Em 31.12.15	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação		
Por natureza de títulos		
Fundos Exclusivos	530.016	485.011
Notas do Tesouro Nacional - B	342.722	312.432
Notas do Tesouro Nacional - C	25.210	24.983
Notas do Tesouro Nacional - F	71.095	60.322
Letras do Tesouro Nacional	74.055	74.055
Títulos da Dívida Agrária	6	6
Letras Financeiras	15.245	11.543
Debêntures não conversíveis	1.683	1.670
Total da Carteira	530.016	485.011
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	74.060	74.060
Entre 1 a 5 anos	4.825	4.753
A partir de 5 anos	451.131	406.198
Total da Carteira	530.016	485.011
Plano de Gestão Administrativa		
Títulos para negociação		
Por natureza dos títulos		
Fundos Exclusivos	75.708	71.318
Letras do Tesouro Nacional	32.157	32.157
Notas do Tesouro Nacional - B	27.497	25.410
Notas do Tesouro Nacional - F	16.054	13.751
Total da Carteira	75.708	71.318
Por prazo de vencimento		
Até 1 ano	32.157	32.157
A partir de 5 anos	43.551	39.161
Total da Carteira	75.708	71.318

Nas aplicações em cotas de fundo de investimento os títulos componentes deste patrimônio estão classificados em "para negociação".

O valor financeiro do patrimônio é representado pelo valor unitário da cota na data do balanço.

Fundos de Investimento	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Fundo de Participação	216.892	204.115
Fundo Imobiliário	49.200	39.200
Total	266.092	243.315

7.3. PROVISÃO PARA PERDAS

A Real Grandeza mantém provisão, no montante de R\$ 110.993 mil (R\$121.180 mil em 2015), para fazer face à perda nos investimentos realizados em Certificado de Depósito Bancário do Banco Santos S.A., tendo em vista que, após intervenção do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial em 4 de maio de 2005 e a seguir confirmada sua falência em 20 de setembro de 2005. O valor provisionado está deduzido do realizável do programa de investimentos.

No exercício de 2010 foram realizados dois rateios referentes aos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., sendo o primeiro creditado em julho de 2010, no montante de R\$ 16.458 mil, e o segundo em janeiro de 2011 no valor de R\$ 29.623 mil.

Em 14 de janeiro de 2013, a Real Grandeza recebeu a importância de R\$10.630 mil, referente ao terceiro rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A.,

Em 21 de dezembro de 2016, foram recebido R\$10.247 mil, referente ao quarto rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$66.958 mil, o que representa uma recuperação de 20,3% em termos reais, atualizado pelo CDI, sobre o valor do crédito apurado pela massa falida em 20 de setembro de 2005, que foi de R\$164.575mil.

Existe ainda provisão no valor de R\$231 mil referente a uma parcela de juros não recebida da Ulbra Recebíveis S.A., que está registrada na carteira própria. O principal referente a essa aplicação no montante de R\$23.496mil também está provisionado como perda no fundo de investimento do Plano BD.

A Real Grandeza e outros debenturistas contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para que procedesse às medidas judiciais cabíveis para cobrança de valores devidos.

Foi constituída provisão no valor de R\$6.844 mil (R\$5.278 mil em 2015) para fazer face às possíveis perdas com os empréstimos, assim segregados:

Para o Plano BD R\$6.058 mil (R\$4.796 mil em 2015) e para o Plano CD R\$ 786 mil (R\$482 mil em 2015).

7.4. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS**7.4.1. REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS**

A Real Grandeza procedeu à reavaliação dos imóveis abaixo relacionados por intermédio de avaliadores independentes atendendo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O resultado negativo da reavaliação, R\$ 6.203 mil, foi registrado como variação negativa do mercado imobiliário.

Localização dos Imóveis	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação	Empresa Avaliadora
Rua Real Grandeza, 219 Bloco A – RJ	157.902	156.400	(1.502)	Analítica
Rua Real Grandeza, 219 Bloco B – RJ	107.805	107.225	(580)	Analítica
Rua Real Grandeza, 219 Bloco C – RJ	215.606	216.415	809	Analítica
Rodovia Presidente Dutra, 238 – RJ	14.038	9.100	(4.938)	Analítica
Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis	4.341	4.349	8	Urbano
Total	499.692	493.489	(6.203)	

Analítica Engenharia de Avaliações Ltda

Urbano Métrica Estudos Patrimoniais e de Mercado Ltda

7.4.2. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Foi realizada a venda de 10 (dez) apartamentos do imóvel à Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis, dos quais 8(oito) concluíram os processos de venda como segue:

Vendas Realizadas em 2015			
<u>Apartamento</u>	<u>Valor de Venda</u>	<u>Valor Recebido</u>	<u>A Receber</u>
101	345	345	-
103	310	310	-
104	315	315	-
203	339	339	-
	<u>1.309</u>	<u>1.309</u>	

Vendas Realizadas em 2016			
<u>Apartamento</u>	<u>Valor de Venda</u>	<u>Valor Recebido</u>	<u>A Receber</u>
204	339	339	-
303	298	298	-
304	298	298	-
401	352	18	334
503	396	20	376
504	396	396	-
	<u>2.079</u>	<u>1.369</u>	<u>710</u>

8. GESTÃO ASSISTENCIAL - ATIVO

Apresentamos a seguir a composição do ativo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

ATIVO	31.12.16	31.12.15
ATIVO CIRCULANTE	155.350	133.203
Disponível	84	2.642
Realizável	155.266	130.561
Aplicações	129.437	109.670
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	129.437	21.251
Aplicações Livres	-	88.419
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	21.690	14.141
Créditos Tributários e Previdenciários	1	-
Bens e Títulos a Receber	4.139	6.288
Despesas Antecipadas	-	462
ATIVO NÃO CIRCULANTE	883	883
Realizável a Longo Prazo	883	883
Depósitos Judiciais e Fiscais	883	883
TOTAL DO ATIVO	156.233	134.086

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL**9.1. GESTÃO PREVIDENCIAL**

Consiste em registrar os benefícios a pagar assumidos pelos planos de benefícios, bem como as provisões para garantia mínima e tributos retidos.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Benefícios a pagar	19.166	23.603
Retenções a Recolher	27.937	22.007
Recursos Antecipados	-	6.660
Outras exigibilidades	107	277
Total	47.210	52.547

Em Recursos Antecipados foram registrados os valores recebidos a maior nas contribuições para Plano de Benefício Definido em virtude da não aplicação imediata do novo plano de custeio.

9.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos relacionados à atividade administrativa da Entidade, com fornecedores, provisões para 13º salários e férias dos empregados, inclusive os encargos.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Contas a pagar	13.073	11.449
Retenções a Recolher	537	416
Receitas Antecipadas	-	462
Tributos a Recolher	324	145
Outras exigibilidades	3	82
Total	13.937	12.554

9.3. INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos Investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos solicitados pelos participantes e não creditados.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Créditos Privados e Depósitos	22	-
Investimentos Imobiliários	49	33
Empréstimos e financiamentos	42	92
Total	113	125

10. CONTINGENCIAL**10.1 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO PREVIDENCIAL**

Estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujo desfecho, se a eles favorável, deverá ser absorvido por aquela patrocinadora. Existem outras ações judiciais em que a Furnas e a Real Grandeza foram condenadas solidariamente, diante de um determinado elenco de reclamantes. Todavia, dentro da estrita relação entre a Real Grandeza e aquela patrocinadora, a eventual participação da Real Grandeza na citada solidariedade ainda não apresenta indicadores suficientes de procedência, dado o caráter especialíssimo do objeto das mencionadas ações, motivo pelo qual a questão está sendo reexaminada sob todos os aspectos jurídico-atuariais, visando à confirmação definitiva dos indicadores de improcedência da solidariedade.

Existe ainda, um terceiro segmento de ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, ajuizadas por diversos assistidos, cujo desfecho poderá gerar reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas será delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais. Relativamente às condenações que majorem o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido

E por fim, a provisão constituída no programa previdencial no montante de R\$129.358 mil (2016) e de R\$93.161 mil (2015), refere-se a diversas ações judiciais postulando:

- Diferença de complementação de aposentadoria em razão de aumentos reais, concedidos pela Lei nº 9.032/95 e MP nº 1.415/96, nos meses de maio de 1995 e maio de 1996;
- Inaplicabilidade do redutor na complementação de aposentadoria imposto para concessão do SB-40;
- Inaplicabilidade do limitador imposto, anteriormente a maio de 2000, pelo Art. 82.2 do Regulamento nº 001.C, com redação conferida pelo plano especial, instituído em 1995;
- Diferenças salariais e revisões de benefícios diversos.

10.2 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A provisão constituída é referente ao PIS/COFINS relativo ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, o qual não foi recolhido com base no Mandato de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

	De 10/2006 a 12/2014		
	Principal	Encargos	Total
PIS	1.885	1.071	2.956
COFINS	11.600	6.589	18.189
	13.485	7.660	21.145

10.3 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - INVESTIMENTOS

A provisão relativa aos investimentos, no montante de R\$23.328 mil (2016) e de R\$22.483 mil (2015), refere-se a quatro autos de infração emitidos pela SRF e a demandas judiciais com as prefeituras de São Paulo e Rio de Janeiro onde se discute os valores de IPTU:

- Pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 9.970 mil (2016) e de R\$9.647 mil (2015);

- Pelo não recolhimento do imposto de renda incidente sobre os juros de capital próprio, recebidos no período compreendido entre janeiro e agosto de 2001, no valor de R\$ 4.275 mil (2016) e de R\$ 4.058 mil (2015);
- Pelo não recolhimento do PIS (Contribuição para Programa de Integração Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de janeiro de 1997 a maio de 2002, no valor de R\$ 2.465 mil (2016) e de R\$2.385 mil (2015);
- Pelo não recolhimento da COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002, no valor de R\$ 6.618 mil (2016) e de R\$6.393 mil (2015);

A Real Grandeza impugnou os referidos autos de infração na Secretaria da Receita Federal.

10.4 CONTINGÊNCIAS ATIVAS

A Real Grandeza, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFNDs, o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987. Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs. Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC. No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional - BTNs.

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização.

As OFNDs, desde então, deixaram de integrar a carteira de ativos da Fundação. Contudo a ação movida pela ABRAPP (processo n. 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, teve seguimento, tendo transitado em julgado em 2010, decisão ao pleito das EFPCs.

Em 30 de junho de 2011 foi protocolada a petição de início da execução da ação em referência, onde a expectativa do valor a receber pela Real Grandeza montava em R\$81.078 mil, de acordo com o posicionamento dos patronos responsáveis pela execução da sentença, os Drs. Walter Silva, do escritório Figueiredo e Silva, Carlos Eduardo Martins do escritório Carlos Mafra de Laet Advogados e Fábio Kurtz, do escritório Siqueira Castro Advogados.

11. PATRIMÔNIO SOCIAL**11.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS**

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com o parecer da Mercer Human Resource Consulting Ltda

Plano de Benefício Definido	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Benefícios concedidos	11.351.723	10.435.631
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	11.351.723	10.435.631
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	10.621.954	9.811.624
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	729.769	624.007
Benefícios a conceder	2.235.772	2.655.793
Benefício definido estrut. em regime de capitaliz. programado	2.185.770	2.610.665
Valor atual dos benefícios futuros programados	2.347.552	2.752.517
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(80.891)	(70.926)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(80.891)	(70.926)
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	50.002	45.128
Valor atual dos benefícios futuros não programados	62.368	51.198
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(6.183)	(3.035)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(6.183)	(3.035)
Total	13.587.495	13.091.424

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Contribuição Definida	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Benefícios concedidos	36.117	32.079
Contribuição definida - saldo de contas	9.657	7.482
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	26.460	24.597
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	13.544	12.796
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	12.916	11.801
Benefícios a conceder	923.517	632.708
Contribuição definida	892.707	604.828
Saldo de contas - parcela patrocinadores	387.862	262.369
Saldo de contas - parcela participantes	504.845	342.459
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. programado	1	1
Valor atual dos benefícios futuros programados	1	1
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	30.809	27.879
Valor atual dos benefícios futuros não programados	50.960	46.192
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(20.151)	(18.313)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(1.950)	(9.730)
(-) Deficit Equacionado	(10.904)	(9.730)
(-) Patrocinadores	(5.459)	(4.868)
(-) Participantes	(5.398)	(4.816)
(-) Assistidos	(47)	(46)
(-) Por Ajuste das Contribuições Extraordinárias	8.954	-
(-) Patrocinadores	4.483	-
(-) Participantes	4.426	-
(-) Assistidos	45	-
Total	957.684	655.057

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na tabela abaixo aprestamos os principais impactos que afetaram as provisões matemáticas.

Plano de Benefício Definido	Ativos	Assistidos
Saldo da Provisão Matemática em dez/2015	2.655.793	10.435.631
(+) Impacto do novo custeio	7.364	32.307
(-) Benefícios pagos	-	(921.765)
(+) Contribuições de Assistidos	-	17.998
(-) Alteração do Crescimento Salarial	(15.065)	-
(-/+ Saídas para Assistidos / Novos assistidos	(373.680)	377.017
(+) Ganho sobre a variação do SRB	(68.190)	-
(+) Aumento da Obrigação Atuarial pela inflação	157.585	737.679
(+) 1 ano de serviço	31.627	-
(+) 1 ano de juros	137.485	611.121
(+) Rotatividade não ocorrida	1.113	-
(+) Mortalidade não ocorrida	12.707	146.522
(+) Efeito do benef. hipotético x benef. real dos novos aposentados	-	(33.991)
(-) Ganhos pela Elegibilidade	(43.835)	-
(-) Ajuste na metodologia de cálculo do Bnef. Do INSS	(104.776)	-
(+) Outros	(162.356)	(50.796)
Saldo da Provisão Matemática em dez/2016	2.235.772	11.351.723

Plano de Contribuição Definida	Ativos	Assistidos
Saldo da Provisão Matemática em dez/2015	27.879	24.597
(-) Benefícios pagos	-	(2.053)
(-) Alteração do Crescimento Salarial	(354)	-
(-/+ Saídas para Assistidos / Novos assistidos	(1)	617
(+) Aumento da obrigação atuarial pela inflação	1.872	1.589
(+) Crescimento Salarial acima da hipótese adotada	703	-
(+) 1 ano de serviço	2.708	-
(+) 1 ano de juros	1.663	1.411
(-) Ganhos pela Elegibilidade	(17)	-
(-/+ Outros	(3.643)	299
Saldo da Provisão Matemática em dez/2016	30.810	26.460

Ativos

Corresponde a parcela Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado

Assistidos

Corresponde a parcela Benefício definido estruturado em regime de capitalização

11.2 HIPÓTESES ATUARIAIS

A tabela a seguir apresenta, em síntese, as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

Hipóteses atuariais	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa real anual de juros	5,70%	5,61%
Projeção de crescimento real:		
De salário		
Furnas	2,49%	3,51%
Eletronuclear	3,03%	-
Real Grandeza	-	3,51%
Do maior salário de benefício do INSS	0%	0%
Dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real:		
Dos salários	100,00%	98,00%
Dos benefícios da Fundação	100,00%	98,00%
Dos benefícios do INSS	100,00%	-
Rotatividade de pessoal	T-1 Service Table (- 20%)	1% ao ano
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%, segregada por sexo)	AT-2000 (suavizada em 10%, segregada por sexo)
Tábua de mortalidade de inválidos	RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)	RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Hipótese familiar dos participantes	90% casados e esposa 4 anos mais jovem	90% casados e esposa 4 anos mais jovem
Hipótese familiar dos assistidos	Família Informada	Família Informada
Hipótese de aposentadoria:		
No 1º ano de elegibilidade	35%	50%
No 2º ano de elegibilidade	30%	15%
No 3º ano de elegibilidade	100%	100%

11.3 FUNDOS

Os fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Real Grandeza:

- Fundo administrativo – tem o objetivo de garantir os recursos futuros para suprir os gastos com a estrutura administrativa.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Fundo Administrativo	73.348	76.781
Plano BD	54.898	59.868
Plano CD	18.450	16.913

- Fundo dos investimentos – destina-se à cobertura de inadimplências, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança e a quitação do empréstimo na eventualidade de falecimento do participante.

Plano BD	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Saldo Inicial do Exercício	60.369	56.122
Contribuições para Fundo	5.880	5.739
Utilizações por falecimento	(4.992)	(4.138)
Utilizações por quitação de dívidas	(110)	(27)
Fluxo de Investimento	15.401	2.673
Saldo Final do Exercício	76.548	60.369

Plano CD	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Saldo Inicial do Exercício	2.123	1.815
Contribuições para Fundo	366	308
Utilizações por falecimento	(76)	-
Utilizações por quitação de dívidas	(43)	(2)
Fluxo de Investimento	756	2
Saldo Final do Exercício	3.126	2.123
Total - Plano BD e CD	79.674	62.492

12. GESTÃO ASSISTENCIAL – PASSIVO

Apresentamos a seguir a composição do passivo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

PASSIVO	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
PASSIVO CIRCULANTE	38.366	24.977
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	28.412	19.054
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	661	579
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores Serv .	10.213	3.834
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	17.538	14.641
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	2.494	22
Contraprestações a Restituir	70	16
Outros Débitos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde	2.424	6
Tributos e Contribuições a Recolher	1.812	1.049
Débitos Diversos	5.648	4.852
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	26.255	727
Provisões para Ações Judiciais	26.255	727
PATRIMÔNIO SOCIAL	91.612	108.382
Patrimônio Social	91.612	108.382
TOTAL DO PASSIVO	156.233	134.086

13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

13.1 BASE DE APURAÇÃO

Tendo como base o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa que estabeleceu o limite de 1% dos Recursos Garantidores para realização das despesas administrativas e o orçamento, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo, a Real Grandeza atendendo à legislação vigente, apura o seu custo administrativo segregando-o entre as atividades previdencial (BD e CD), assistencial e de investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo para determinar, em cada setor, o percentual para alocação das despesas administrativas em cada uma dessas atividades. As despesas com serviços de terceiros, quando diretamente vinculadas a uma atividade específica, são apropriadas a esta; quando não vinculadas diretamente a uma atividade, são rateadas entre as várias atividades utilizando-se a mesma base de rateio apurada para o setor responsável pelo contrato. Após a alocação por atividade, as despesas administrativas referentes à atividade de investimentos são transferidas aos Planos de Benefícios (BD, CD e Assistencial) com base no volume de recursos aplicados.

As despesas administrativas do Plano de Benefício Definido são custeadas pelas patrocinadoras desde a sua instituição, e as do Plano de Contribuição Definida pela contribuição complementar. As despesas administrativas assistenciais depois de apuradas são reembolsadas ao Plano de Gestão Administrativa pela gestão assistencial.

13.2 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Apresentamos a seguir a alocação das despesas administrativas por plano de benefícios.

Em 31.12.16				
Despesas administrativas	PREVIDENCIAL		ASSISTENCIAL	TOTAL
	BD	CD		
Custo direto da gestão	(30.370)	(3.666)	(42.147)	(76.183)
Despesas comuns	(24.607)	(2.791)	(27.769)	(55.167)
Pessoal e encargos	(18.077)	(2.036)	(21.343)	(41.456)
Treinamentos/congressos	(85)	(13)	(93)	(191)
Viagens e estadias	(89)	(10)	(83)	(182)
Serviços de terceiros	(1.716)	(182)	(1.509)	(3.407)
Despesas gerais	(4.475)	(532)	(4.406)	(9.413)
Depreciação e amortização	(165)	(18)	(171)	(354)
Outras despesas (de Investimento)	-	-	(164)	(164)
Despesas específicas	(5.763)	(875)	(14.378)	(21.016)
Treinamentos/congressos	-	-	(11)	(11)
Viagens e estadias	-	-	(41)	(41)
Serviços de terceiros	(1.172)	(378)	(12.230)	(13.780)
Despesas gerais	(358)	(35)	(2.096)	(2.489)
Tributos	(4.233)	(462)	-	(4.695)
Administração dos investimentos	(17.143)	(1.082)	-	(18.225)
Despesas comuns	(16.611)	(1.082)	-	(17.693)
Despesas específicas	(532)	-	-	(532)
Serviços de terceiros	(526)	-	-	(526)
Despesas gerais	(6)	-	-	(6)
Total	(47.513)	(4.748)	(42.147)	(94.408)

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 31.12.15

Despesas administrativas	PREVIDENCIAL		ASSISTENCIAL	TOTAL
	BD	CD		
Custo direto da gestão	(27.697)	(3.175)	(33.358)	(64.230)
Despesas comuns	(22.564)	(2.538)	(23.639)	(48.741)
Pessoal e encargos	(16.664)	(1.841)	(17.713)	(36.218)
Treinamentos/congressos	(180)	(19)	(207)	(406)
Viagens e estadias	(77)	(12)	(55)	(144)
Serviços de terceiros	(1.381)	(153)	(1.269)	(2.803)
Despesas gerais	(4.025)	(487)	(4.004)	(8.516)
Depreciação e amortização	(237)	(26)	(228)	(491)
Outras despesas (de Investimento)	-	-	(163)	(163)
Despesas específicas	(5.133)	(637)	(9.719)	(15.489)
Treinamentos/congressos	-	-	(22)	(22)
Viagens e estadias	(2)	-	(58)	(60)
Serviços de terceiros	(1.241)	(353)	(7.474)	(9.068)
Despesas gerais	(399)	(16)	(2.165)	(2.580)
Tributos	(3.491)	(268)	-	(3.759)
Administração dos investimentos	(16.066)	(845)	-	(16.911)
Despesas comuns	(15.764)	(845)	-	(16.609)
Despesas específicas	(302)	-	-	(302)
Serviços de terceiros	(302)	-	-	(302)
Total	(43.763)	(4.020)	(33.358)	(81.141)

13.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e a menor remuneração paga a empregados tendo como base dezembro de 2016, foram R\$29.517,30 e R\$2.280,08 (R\$26.804,43 e R\$2.068,47 em 2015), respectivamente. Esses valores incluem salário, adicional por tempo de serviço e gratificação de função conforme política salarial da entidade.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apresentamos abaixo o custo com a remuneração da administração, composta pelos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva, Comitês e do quadro de Pessoal Próprio.

O custo de cessão representa os valores reembolsados às patrocinadoras pelos empregados cedidos que exercem cargos na diretoria executiva.

	Exercício findo em	
	31.12.16	31.12.15
Conselhos Deliberativo / Fiscal e Comitês	1.180	1.196
Honorários	963	976
Encargos	217	220
Diretoria Executiva	4.667	3.675
Honorários	2.685	2.208
Custo de Cessão	1.449	1.001
Encargos	533	466
Pessoal Próprio	48.490	43.794
Remuneração	28.844	26.473
Encargos	19.646	17.321
Total	54.337	48.665

14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DAS CONSOLIDAÇÕES

Na consolidação dos balancetes de 2016 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

	<u>Plano DB</u>	<u>Plano CD</u>	<u>Ajuste</u>
Participação dos Planos no PGA	54.898	18.450	73.348
Valores a Repassar ao PGA pelos Planos	3.867	581	4.448
Valores a Repassar entre os Planos BD e CD	88	1	89

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES

Em 31.12.16

	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	3.967	58	56	-	-	4.081
Realizável	13.258.736	980.155	105.460	-	77.885	14.266.466
Gestão Previdencial	153.018	14.725	-	-	89	167.654
Gestão Administrativa	54.898	18.450	11.198	-	77.796	6.750
Investimentos	13.050.820	946.980	94.262	-	-	14.092.062
Permanente	-	-	2.928	-	-	2.928
Gestão Assistencial	-	-	-	156.233	-	156.233
Total do Ativo	13.262.703	980.213	108.444	156.233	77.885	14.429.708
Exigível Operacional	50.907	953	13.937	4.537	-	61.260
Gestão Previdencial	50.816	931	-	4.537	-	47.210
Gestão Administrativa	-	-	13.937	-	-	13.937
Investimentos	91	22	-	-	-	113
Exigível Contingencial	152.672	-	21.159	-	-	173.831
Gestão Previdencial	129.358	-	-	-	-	129.358
Gestão Administrativa	-	-	21.145	-	-	21.145
Investimentos	23.314	-	14	-	-	23.328
Patrimônio Social	13.059.124	979.260	73.348	73.348	-	14.038.384
Patrimônio de Cobertura	12.927.678	957.684	-	-	-	13.885.362
Fundos	131.446	21.576	73.348	73.348	-	153.022
Administrativos	54.898	18.450	73.348	73.348	-	73.348
Investimentos	76.548	3.126	-	-	-	79.674
Gestão Assistencial	-	-	-	-	156.233	156.233
Total do Passivo	13.262.703	980.213	108.444	77.885	156.233	14.429.708

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na consolidação dos balancetes de 2015 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

	Plano DB	Plano CD	Ajuste
Participação dos Planos no PGA	59.867	16.914	76.781
Valores a Repassar ao PGA pelos Planos	4.554	410	4.964
Valores a Repassar entre os Planos BD e CD	205	-	205

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES

Em 31.12.15

	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	369	28	50	-	-	447
Realizável	11.507.642	672.248	86.739	-	81.950	12.184.679
Gestão Previdencial	153.223	12.522	-	-	205	165.540
Gestão Administrativa	59.868	16.913	11.506	-	81.745	6.542
Investimentos	11.294.551	642.813	75.233	-	-	12.012.597
Permanente	-	-	2.560	-	-	2.560
Gestão Assistencial	-	-	-	134.086	-	134.086
Total do Ativo	11.508.011	672.276	89.349	134.086	81.950	12.321.772
Exigível Operacional	57.243	598	12.554	5.169	-	65.226
Gestão Previdencial	57.129	587	-	5.169	-	52.547
Gestão Administrativa	-	-	12.554	-	-	12.554
Investimentos	114	11	-	-	-	125
Exigível Contingencial	115.630	-	14	-	-	115.644
Gestão Previdencial	93.161	-	-	-	-	93.161
Gestão Administrativa	-	-	-	-	-	-
Investimentos	22.469	-	14	-	-	22.483
Patrimônio Social	11.335.138	671.678	76.781	76.781	-	12.006.816
Patrimônio de Cobertura	11.214.901	652.642	-	-	-	11.867.543
Fundos	120.237	19.036	76.781	76.781	-	139.273
Administrativos	59.868	16.913	76.781	76.781	-	76.781
Investimentos	60.369	2.123	-	-	-	62.492
Gestão Assistencial	-	-	-	-	134.086	134.086
Total do Passivo	11.508.011	672.276	89.349	81.950	134.086	12.321.772

15. FISCALIZAÇÃO DA SPC

A Real Grandeza, ao final de agosto de 2007, recebeu o Relatório de Fiscalização nº 006/2007/ESRJ, resultante da inspeção realizada na Fundação entre os meses de fevereiro e agosto de 2007.

O exame, que compreendeu o período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2007, abordou diversos assuntos, tendo como ênfase os ligados ao Plano de Benefício Definido (BD) e ao Plames.

Após a análise das manifestações e esclarecimentos da Real Grandeza, em 17 de dezembro de 2010, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio do Ofício nº 176/ERRJ/Previc, deu como encerrada a ação fiscal acatando os argumentos da Fundação, à exceção dos itens relacionados ao plano de custeio do Plano BD e a paridade contributiva para as despesas administrativas.

Com relação ao plano BD foi atendida a recomendação para eliminação do excesso contributivo com aprovação do novo Plano de Custeio o qual foi implantado em julho/2015.

Quanto ao cumprimento da paridade contributiva para as despesas administrativas, conforme manifestação da Previc no citado ofício, será objeto de acompanhamento por parte do órgão fiscalizador em uma próxima ação fiscal ou avaliado em processo apartado, devido à necessidade de se aguardar decisão definitiva na ação judicial movida pela Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas), a qual questiona a paridade contributiva nas despesas administrativas.

16. EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Demonstramos a seguir a relação dos títulos, classificados como Mantidos até o Vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano BD.

Exercício 2016

Natureza do Título	Quantidade	Vencimento	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	9.223	15/08/24	26.417	28.378	1.961
NTN-B	23.988	15/05/35	65.967	73.924	7.957
NTN-B	159.571	15/05/35	385.817	491.751	105.934
NTN-B	74.443	15/05/35	185.960	229.411	43.451
NTN-B	68.914	15/05/35	183.742	212.373	28.631
NTN-B	189.497	15/05/45	495.913	588.673	92.760
NTN-B	52.500	15/05/45	145.298	163.092	17.794
NTN-B	3.399	15/08/55	9.479	10.608	1.129
NTN-B	3.399	15/05/55	9.453	10.608	1.155
NTN-B	3.399	15/05/55	9.453	10.608	1.155
NTN-C	71.854	01/04/21	255.880	265.465	9.585
NTN-C	150.159	01/01/31	832.001	886.818	54.817
Total			2.605.380	2.971.709	366.329

Exercício 2015

Natureza do Título	Quantidade	Vencimento	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	9.223	15/08/24	24.654	26.675	2.021
NTN-B	23.988	15/05/35	61.753	69.429	7.676
NTN-B	159.571	15/05/35	359.997	461.853	101.856
NTN-B	74.443	15/05/35	173.650	215.464	41.814
NTN-B	68.914	15/05/35	171.862	199.461	27.599
NTN-B	189.497	15/05/45	464.566	552.641	88.075
NTN-B	3.399	15/08/50	9.108	10.076	968
NTN-B	5.099	15/05/55	13.281	14.936	1.655
NTN-B	3.399	15/05/55	8.829	9.956	1.127
NTN-B	19.000	15/05/55	47.892	55.655	7.763
NTN-C	71.854	01/04/21	237.542	248.278	10.736
NTN-C	150.159	01/01/31	786.793	841.014	54.221
Total			2.359.927	2.705.438	345.511

Não há ajuste no Equilíbrio Técnico no Plano CD, pois o mesmo não possui títulos em sua carteira classificados como "Até o Vencimento".

17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

17.1. DEFICIT TÉCNICO DO PLANO BD

A redução do deficit técnico acumulado foi obtida em grande parte pela rentabilidade dos investimentos que foi de 23,70%, acima da meta atuarial de 12,66%.

O valor do deficit técnico ajustado ficou inferior do limite definido pelo artigo nº28 da Resolução CGPC nº 26/2008 alterado pela Resolução CNPC nº22/2015, portanto não será necessário o equacionamento deste deficit.

17.2. RESULTADO DO PLANO CD

A boa rentabilidade no exercício reverteu o deficit técnico e deu origem a um ganho financeiro de R\$8.954 mil, que foi utilizado para redução do plano de equacionamento de déficit, proporcionalmente às respectivas provisões matemáticas a constituir, considerando a proporção dos compromissos de cada grupo.

Os valores devidos e ainda não pagos pelas Patrocinadoras e participantes deverão ser quitados independente da amortização da dívida.

17.3 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Com base em estudo técnico realizado pela consultoria externa contratada para elaboração dos estudos de ALM, no qual, identificam-se as taxas de retorno da carteira de cada plano, optou-se pela manutenção das atuais taxas de juros, 5,70% para o plano BD e 5,61% para o plano CD.

17.4 MANDATO DE SEGURANÇA PIS / COFINS

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandato de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009.

Ocorre que quando do julgamento das ações de duas instituições financeiras de cunho comercial, foi novamente levantada à discussão sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS das instituições financeiras. A decisão ainda está pendente de julgamento final pelo Plenário do STF e será definida por meio da sistemática da repercussão geral.

Em virtude desses processos, todas as ações movidas por instituições financeiras sobre o tema tiveram seu julgamento sobrestado, aguardando o posicionamento da Corte Suprema. E as entidades fechadas de previdência complementar estão sendo equiparadas as instituições financeiras pela maioria dos julgadores.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual será apresentado Embargos de Declaração à Turma Julgadora.

Os referidos depósitos judiciais foram efetuados em 15 de fevereiro de 2017 no montante de R\$ 45.563 mil, cabendo à Gestão Administrativa Previdencial o valor de R\$ 20.746 mil (R\$ 18.881 mil do plano BD e R\$ 1.865 mil do Plano CD) e à Gestão Assistencial R\$ 24.817 mil.

A Real Grandeza está em tratativas com as patrocinadoras, visando o reembolso dos valores referentes ao Plano BD e a Gestão Assistencial tendo vista que estes fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências.

	Adm. Prev. BD	Gestão Assist.	Total a Receber
Furnas	16.840	22.378	39.218
Eletronuclear	2.041	2.439	4.480
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	18.881	24.817	43.698

Existe ainda outra tratativa para revisão dos convênios de gestão dos planos de saúde das patrocinadoras, objetivando a cobertura dos valores do PIS e COFINS que passaram a ser recolhidos a partir de janeiro de 2015, em virtude da publicação da Lei nº12.973/14 que trouxe relevantes impactos na tese jurídica defendida pela Real Grandeza.

Além da revisão dos convênios a Real Grandeza vem pleiteando junto as patrocinadoras a reposição dos valores recolhidos referentes ao período de maio de 2015 a dezembro de 2016 que correspondem a R\$ 3.995 mil, sendo R\$ 3.546 mil de responsabilidade de Furnas e R\$449 mil da Eletronuclear.

DIRETORIA EXECUTIVA

SERGIO WILSON FERRAZ FONTES

Diretor Presidente
CPF: 470.393.377-20

WILSON NEVES DOS SANTOS

Diretor de Administração e Finanças
CPF: 225.017.467-91

ROBERTO DE CARVALHO PANISSET

Diretor de Seguridade
CPF: 263.050.707-68

EDUARDO HENRIQUE GARCIA

Diretor de Investimentos
CPF: 815.247.496-72

HORÁCIO DE OLIVEIRA

Diretor - Ouvidor
CPF: 108.869.157-91

CONTADOR RESPONSÁVEL

MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS

Contador – CRC 75077-O/6-RJ
CPF: 617.721.007-49